



PORTARIA Nº 1016 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, nos artigos 14, §1º e 34 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Cleverton Juliano Alves Vicentini	1887842	C.Irati	Primeira	98,52	D301	D302	05/03/2013
Angela Fontana Marques	1901670	C.Paranavaí	Primeira	98,67	D301	D302	02/06/2013
Vanessa Lopes Ribeiro	1866550	C.Curitiba	Primeira	99,53	D301	D302	23/11/2012
Elisângela Valevein Rodrigues	1661564	C.Curitiba	Primeira	99,71	D301	D302	19/05/2013
Marineide Maria Silva	2308224	C.Curitiba	Primeira	98,96	D301	D302	20/12/2012
Marcos Aurélio Zoldan	0393787	C.Telêmaco Borba	Primeira	98,95	D301	D302	01/06/2013

*Neide Alves*  
Neide Alves